



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77  
Trabalho & Liberdade.

Projeto de Lei nº 001/2006

*Sancionado a presente*

*Lei de nº 149 em*

*11/01/2006.*

Tenente Laurentino Cruz/RN, Em 05 de Janeiro de 2006.

Autoriza a Administração Pública Municipal Direta, a celebração de Convênio junto a Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art. 1º - Fica a Administração Pública Direta do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, autorizada à celebração de Convênio junto a Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte, para manutenção e vigilância extraordinária no município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - O Prefeito Municipal fica autorizado a fazer o Convênio nº valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) anuais para atendimento do Art. 1º, com liberação mensal proporcional 1/12.

Art. 3º - Autoriza abrir um Crédito Suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil Reais), destinado a cobrir despesas com Convênio firmado com a Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte, para realização de manutenção e vigilância extraordinária no Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, as verbas que se especifica.

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, dotação 335041 – contribuições valor R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Art. 4º - Constitui recursos para fazer as despesas do que trata o Artigo anterior dotação abaixo especificada.

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento dotação 339030 valor R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de Janeiro de 2006.

\_\_\_\_\_  
José Valério da Silva  
Prefeito em Exercício  
CPF Nº 328.601.104-53

Rua Edmar Rodrigues, Nº 108 – CEP 59338-000 – Tenente Laurentino Cruz/RN  
Fones.: (084) 438-0005 – Cel.: 971-8187 - E-Mail: [prmtlc@bol.com.br](mailto:prmtlc@bol.com.br)

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 10/01/2006

  
Rubrica do Presidente

Silvério Giliarde da Costa  
Presidente  
CPF 007 774 454-33